



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA • FAM
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA • FAM-FEAM
LTDA/ME. CNPJ: 13.192.090/0001-01 PORTARIA MINISTERIAL Nº 989, DE
06/12/2021**

A Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia – FAM, torna público o Edital de Monitoria para o Curso de Graduação em Psicologia

EDITAL DE MONITORIA 02/24

O Coordenador André Benassuly Arruda, do Curso de Psicologia da Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia – FAM, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução nº 005/2020 do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Estão abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no **período de 10/09/2024 a 11/09/2024**, na Coordenação de Psicologia da FAM, no horário das 16h às 20h para realização de inscrição. O aluno deve se inscrever no contraturno ao que está matriculado e em disciplinas que já tenha cursado.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **12/09/2024**, a partir das 16h, na Coordenação de Curso e constará de entrevista sobre os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico acadêmico do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída pelo coordenador de curso e um professor do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica (caso seja necessário) e/ou prática/didática (peso = 7) e ao histórico acadêmico do aluno (peso = 3).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria instituído pela Resolução nº 005/2020.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

DISCIPLINA	PROFESSOR (A)	TURNOS
PROCESSOS E TÉCNICAS GRUPAIS	ALBERTO VALTER VINAGRE	Vespertino
PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	ALBERTO VALTER VINAGRE	Vespertino e Noturno
PSICOLOGIA E SAÚDE MENTAL	ANDRÉ BENASSULY ARRUDA	Vespertino e Noturno
INTRODUÇÃO À PROFISSÃO E ASPECTOS SOCIOPROFISSIONAIS	JHON WENDER	Vespertino e Noturno
MONITORIA PARA COORDENAÇÃO	ANDRÉ BENASSULY ARRUDA JHON WENDER	Vespertino e noturno

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e Coordenação do curso.

Art. 8º. A monitoria tem caráter voluntário, sendo atribuída ao aluno a carga horária de extensão e complementar.

Art. 9º. O monitor aprovado deve ter disponível 3 horas semanais em seu

contraturno para realizar a orientação de monitoria.

Art. 10°. O monitor aprovado deve definir com o professor sobre presença nas aulas do mesmo.

Art. 11°. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Abaetetuba, 04 de setembro de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A.B. Azurua', written in a cursive style.

Assinatura do Coordenador do Curso de Psicologia - FAM